

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Procedimentos e modelo

A – PROCEDIMENTOS (*Instrução Normativa do DREI n.º 81, anexo III*)

1) ELEMENTOS DO ATO CONSTITUTIVO. O ato constitutivo deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – Título (Ato Constitutivo de EIRELI);

II – Preâmbulo;

III – corpo do ato constitutivo: a) cláusulas obrigatórias e b) cláusulas facultativas, se houver;

IV – Fecho.

2) PREÂMBULO DO ATO CONSTITUTIVO. Deverá constar do preâmbulo do ato constitutivo a qualificação do titular e, se for o caso, de seu procurador, com os seguintes dados:

I – titular pessoa natural (brasileiro ou estrangeiro) residente e domiciliado no País ou no exterior: a) nome civil, por extenso, b) nacionalidade, c) estado civil (indicar, se for o caso, a união estável), d) data de nascimento, se solteiro, e) profissão, f) CPF, e g) endereço (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP, se no País);

II – titular pessoa jurídica com sede no País: a) nome empresarial, b) qualificação do representante conforme item “I”, c) endereço da sede (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP), d) número de inscrição no Cartório competente, e e) CNPJ;

III – titular pessoa jurídica com sede no exterior: a) nome empresarial, b) qualificação do representante conforme item “I”, c) nacionalidade, d) endereço da sede e e) CNPJ;

IV – Tipo jurídico (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

3) CLÁUSULAS OBRIGATÓRIAS. O corpo do ato constitutivo deverá contemplar, obrigatoriamente, o seguinte (art. 980-A, §§ c/c art. 1.054 do Código Civil):

I – Nome empresarial;

II – Capital, expresso em moeda corrente;

III – declaração de integralização do capital mínimo exigido (art. 980-A do Código Civil);

IV – Endereço da sede (tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP), bem como o endereço das filiais, quando houver;

V – Declaração precisa e detalhada do objeto da empresa;

VI – Prazo de duração da empresa;

VII – data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil;

VIII – a(s) pessoa(s) natural(is) incumbida(s) da administração da empresa, e seus poderes e atribuições;

IX – Qualificação do administrador, caso não seja o titular da empresa; e

X – Declaração de que o seu constituinte não figura em nenhuma outra empresa dessa modalidade, se o titular for pessoa natural.

B – MODELO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

[NOME DA EMPRESA] EIRELI

(NOME DO TITULAR PESSOA FÍSICA), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, [emancipado (se o titular for emancipado)], nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, [se for o caso, representado, neste ato, por seu **(PROCURADOR, CURADOR, ADMINISTRADOR, PAIS)**, **(NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP].

OU:

(NOME EMPRESARIAL DA TITULAR PESSOA JURÍDICA) CNPJ, com sede no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP, representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

OU:

(NOME EMPRESARIAL DA TITULAR PESSOA JURÍDICA ESTRANGEIRA), CNPJ, nacionalidade, com sede no(a):___, representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL - indicar união estável, se for o caso), (REGIME DE BENS - se casado), nascido em (DD/MM/AAAA), se

solteiro, nº do CPF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): (Logradouro), Bairro, (Complemento), (Município) - (UF), CEP.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas: **(art. 997, I, do CC)**

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o seguinte nome empresarial:

_____ – EIRELI.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: (Descrição precisa e detalhada do objeto).

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

(ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciará suas atividades a partir de _____ e seu prazo de duração será indeterminado.

OU:

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciará suas atividades a partir de _____ e terá o seguinte prazo de duração: _____.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$_____ (valor por extenso), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$..... (valor por extenso) em moeda corrente do País, **e/ou** R\$_____ (por extenso) em bem(ns) móvel(is), **e/ou** R\$_____ (por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

- a) Imóvel situado no ____ (Identificação:_____, área:_____, dados relativos a sua titulação:_____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário:_____) integralizado pelo valor contábil de R\$ (valor por extenso).

OU:

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$_____ (valor por extenso), subscrito e parcialmente integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$..... (valor por extenso) em moeda corrente do País, **e/ou** R\$ _____ (por extenso) em bem(ns) móvel(is), **e/ou** R\$_____ (por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

- a) Imóvel situado no ____ (Identificação:_____, área:_____, dados relativos a sua titulação:_____ e número de sua matrícula no Registro Imobiliário:_____), integralizado pelo valor contábil de R\$ (valor por extenso).

PARÁGRAFO ÚNICO. Parcela do capital, no valor de_____, será integralizado até/_/_/, em moeda corrente do País, a partir de/_/_/.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

CLÁUSULA SEXTA – A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

OU:

CLÁUSULA SEXTA – A administração será exercida pelo não titular (nome e QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO ADMINISTRADOR NÃO TITULAR), que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em (INDICAR DIA E MÊS), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA OITAVA – O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

(ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

CLÁUSULA NONA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

LOCAL E DATA

NOME DO TITULAR / REPRESENTANTE

NOME DO ADMINISTRADOR

VISTO DE ADVOGADO

[O ato constitutivo deverá conter o visto de advogado, com a indicação do nome completo e número de inscrição na Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nota: Fica dispensado o visto de advogado no ato constitutivo da EIRELI enquadrada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP). – Instrução Normativa do DREI n.º 81, anexo III, item 8]

B.1 – CLÁUSULAS PADRONIZADAS OPCIONAIS

Cláusula ... – Anuência do cônjuge do titular (outorga uxória ou marital): Cicrano(a) de Tal, (qualificação completa), autoriza o sócio (nome) a incorporar ao capital da empresa o(s) imóvel(is) especificado(s) na Cláusula ... deste instrumento.

(Obs.: Deve constar a assinatura do cônjuge ao final do instrumento.)

DAS FILIAIS (ART. 1.000 DO CC)

Cláusula ... – Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, a empresa atuará:

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Parágrafo Segundo. Em estabelecimento eleito como filial situado na(o) (Logradouro), (Número), (Bairro), (Cidade) - UF, CEP, no qual será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição precisa e detalhada do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

(Obs.: Caso haja mais de uma filial, repetir a redação do parágrafo segundo para cada uma.)

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula ... – O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

OU:

Cláusula ... – O titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006) 59

DO PRÓ-LABORE

Cláusula ... – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO (ART. 1.028, DO CC)

Cláusula ... – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º, DO CC)

Cláusula ... – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.